



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025

DISPENSA Nº: DP – 087/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO É NECESSARIO EM VIRTUDE DE MANTER O VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL, EVITANDO QUEBRAS INESPERADAS E DESGASTES PREMATUROS, ALÉM DE GARANTIR A PRODUTIVIDADE, EFICIÊNCIA E O VALOR AGREGADO DO BEM, REDUZINDO DESPESAS ADICIONAIS RELATIVAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, O PLENO FUNCIONAMENTO DE FORMA SEGURA PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. PARA TANTO, É IMPRESCINDIVEL QUE SEJAM PROCEDIDOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (REVISÕES OBRIGATÓRIAS), DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO, DE ACODE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONCESSIONÁRIA GM CHEVROLET, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE 06 (SEIS) VEÍCULOS NOVOS MARCA GM CHEVROLET ONIX 1.0, PRIMEIRA REVISÃO DE 10.000 KM DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA – prevista no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.788.720/0001-75

MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03-.

CONTRATADA: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 78.909.389/0004-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

VALOR: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE ÓLEO	6	49,56	297,36
2	LUB MOTOR SINTÉTICO	48	39,74	1.907,52
3	VEDADOR BUJÃO	6	12,52	75,12

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da liquidação da nota fiscal e recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024-Desenvolver as atividades de atenção a saúde

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
792	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1018	2.280,00

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONCESSIONÁRIA GM CHEVROLET, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA DE 06 (SEIS) VEÍCULOS NOVOS MARCA GM CHEVROLET ONIX 1.0, PRIMEIRA REVISÃO DE 10.000 KM DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o preceito art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 prescreve:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Considerando o Processo Administrativo nº 289/2025, fazem parte desse processo os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – (se for o caso), Termo de Referência ou Projeto Básico e pesquisa de preço.
- Despacho do Prefeito, memorando circular, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer jurídico e Autorização de edital e minuta contratual;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

■ As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,

II. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III. a regularidade perante a Fazenda federal, do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14 de 1 de abril de 2021.

Colorado, Estado do Paraná, 24 de Novembro de 2025.

Carlo Guilherme Paroli
Departamento de Licitação